Venda de GLP código ANP 210203001

Para venda de GLP com código ANP **210203001** na nota 4.0 há algumas particularidades. A saber:

1) A unidade de comercialização precisa ser obrigatoriamente em **KG** (Kilogramas) caso contrário haverá rejeição;
2) Deve-se informar a composição do GLP descrevendo:
    a. % do GLP derivado do petróleo (pGLP);
    b. % de Gás Natural Nacional (GLGNn);
    c. % de Gás Natural Importado (GLGNi). Sendo esta calculada automaticamente pelo sistema.

    OBS: A soma destes campos deve ser 100%

3) **vPart** - Valor de partida, ou seja, deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS.

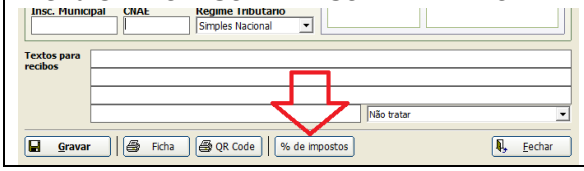
Para obter estes %, deve-se consultar o fornecedor do produto consultando o conteúdo da nota de compra. Seu contador também pode ser consultado.

Configurando o sistema

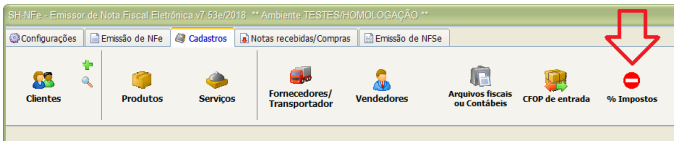
Acesse o cadastro de % impostos, que pode ser aberto pelo SHOficina ou pelo SHNF-e conforme abaixo:

SHOficina

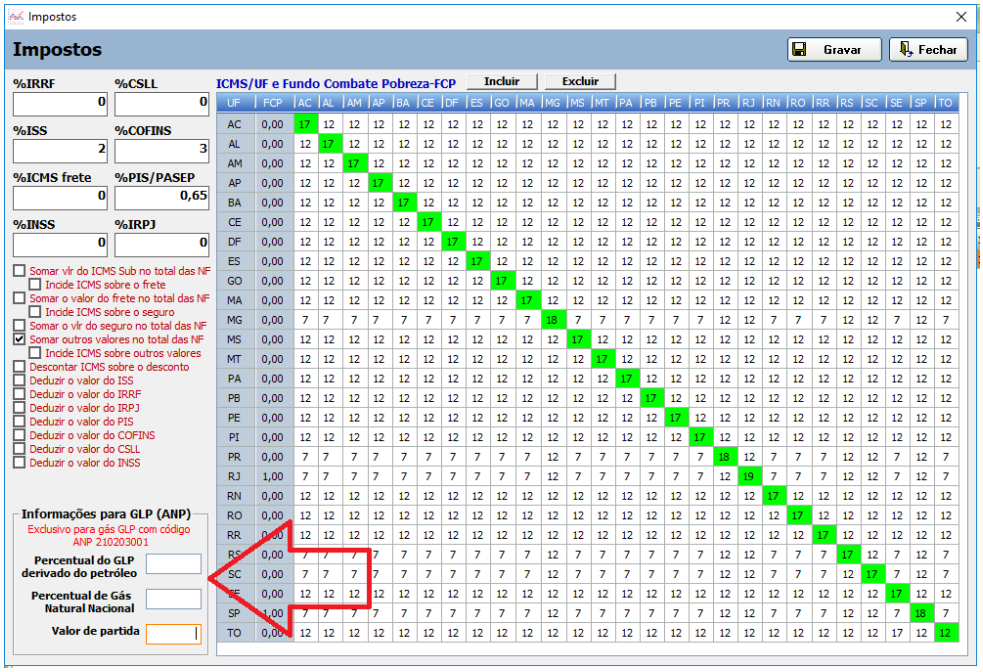
Menu **CADASTROS** > **DADOS DA EMPRESA**



SHNFe



Em seguida, ajuste os % padrões nos campos separados para GLP conforme indicado abaixo:



Montagem de NFe e NFC-e

Nas montagens de NFC-e, o sistema irá buscar automaticamente a unidade KG e os % padrões previamente configurados quando o código ANP do produto for 210203001. Portanto estas configurações devem estar previamente feitas para evitar rejeição.

No caso das NF-e, o sistema também busca o % padrão mas permite um ajuste na própria tela do item. Alterando-se o % de um item altera de todos os demais na mesma nota e o % padrão previamente cadastrado.

OBS: Valores exibidos nas imagens são apenas para exemplo.

